-com fundamento no artº 130 da L.10.261/68 e artº 178 da LC 180/78, a SEATA-PAMTE dos vencimentos e atribuindo os pontos previstos no artº 2º das DT.da LC 180/78, alterado pelo artº 1º,Inciso I, das DT.LC 209/79,ao interessado abaixo, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

D.E. DE TAUBATÉ

ITAMAR ÍTALO DE PAULA ROSA, RG 2.251.430, Prof.I-SQC-II-QM, a partir de 9.7.86, no P. 22-B-5-III,(Proc.nº 1.651/89-SP.).

APOSTILAS DO DIRETOR DE 26.12.89

DECLARANDO:

-apostilada a Portaria de 31.8, pb. a 2.9.89, em nome de MARIA BEATRICE BRAGA, RG 6.948.411, Escriturário SQC-III-QSE, para declarar que no período de 26.11.87 a 29.9.88 a int.faz jus à diferença de vencimentos/salários entre os Padrões 15-A-1-I e 14-A-5-I, em 30.9.88, do P.15-A-1-I e 14-A-5-I, e não como constou.

-apostilado o título de nomeação pb.a 20.6.86, em nome de MARIA LUCIA FRANCO, RG 15.480.619,para declarar que a partir de 1.9.85, em decorrência da LC 493/86 a denominação do cargo passa a ser Escriturário I, e a referência inicial da classe 14-A, e não como constou.

-apostilada a Portaria de 7,pb.11.7.89, em nome de ROSSANA APARECIDA LENCIONI KILINSKI, RG 9.047.620,Escriturário SQC-III-QSE,para declarar que a int. faz jus à diferença de vencimentos/salários no período de 26.11.87 a 29.9.88 do P.18-A-1-I e 14-A-5-I, em 30.9.88, do P.19-A-1-I e 15-A-5-I, e não como constou.

-Em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT.LC. 585/88,os interessados abaixo indicados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes enquadrado em 30.9.88, tão-sòmente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no artº 2º das DT. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:-

1ª DE. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DAISY REGINA DE OLIVEIRA DUTRA, RG 13.359.745,Escriturário I-SQC-III-QSE, P. 18-A-1-I.

ELSA GODINHO DA ROSA,RG 7.691.815,Servente-SQF-II-QSE, P. 10-A-1-I.

NEUSA DE LIMA, RG 11.961.798,Servente SQF-II-QSE,-P. 8-A-1-I.

THEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES, RG 9.910.771,Servente SQF-II-QSE, P. 10-A-1-I.

-em virtude de Promoção do Grau A para o B, pb.nos DOs. mencionados, o cargo dos interessados abaixo indicados fica enquadrado na seguinte conformidade.Em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a partir das citadas datas:-

1ª D.E. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DO.de 13.7.89, ANNA RITA ALVES SOARES,RG 5.414.528 Prof.I-SQC-II-QM, a partir de 30.6.85,no P. 13-B-5-III: -a) 1.7.85, enqtº LC 404/85,pb. a 31.8.85,no P. 14-B-5-III; b) 1.1.86, enqtº LC 444/85, pb. 11.3.86,no P.15-B-5-III;c) 1.3.86, enqtº LC 467/86,pb. 6.9.86,no P. 16-B-5-III;d) 1.9.86, enqtº LC 499/86-I,pb. 7.3.87,no P.19-B-5-III;e) 1.1.87, enqtº LC 499/86-II, pb. a 21.3.87,no P. 23-B-5-III; f) 1.1.87, artº 57,§ 1º da LC 444/85,pb. a 24.3.87,no P. 24-B-5-III; g) 5.10.87, Inclusão em JIT D. pb. 15.12.87, na Tab. I; h) 6.3.88, arts. 91,94,95-LC. 180/78, pb. a 23.11.88, no P. 25-B-5-I; i)6.3.88,promoção A/B, pb. 23.11.88, anulada; j) 1.1.89, artº 57,§ 1º da LC 444/85, pb. 11.5.89, vigente.

D.O. de 13.7.89, CLÉLIA SILVÉRIO ALVES FIGUEIRA,RG 5.229.996,Prof.I-SQC-II-QM, a partir de 30.6.85,no P.13-B-5-III:
-a)1.7.85, enqtº LC 404/85,pb. 31.8.85,no P.14-B-5-III; b)1.1.86,arts. 91,92,97-LC 180/78, pb. a 21.2.86,no P. 15-B-5-III; c) 1.1.86, enqtº LC 444/85,pb.11.3.86,no P 16-B-5-III;d) 1.3.86, enqtº LC 467/86,pb. a 6.9.86, no P. 17-B-5-III;d) 1.9.86, enqtº LC 499/86-I, pb. a 7.3.-87,no P. 20-B-5-III; e) 1.1.87, enqtº LC 499/86-II,pb.a 21.3.87, no P. 24-B-5-III; f)1.1.88, artº 57,§ 1º da LC 444/85,pb. a 9.2.88, no P. 25-B-5-III;g) 8.2.88,Inclusão em JITD. pb. a 27.5.88,na Tab. I; h) 28.3.88,arts. 91,94-95-LC 180/78, pb. a 4.4.89,no P. 26-B-5-I; i) 28.3.88, Promoção A/B,pb. 4.4.89, anulada.

D.O. de 28.4.89,JUTAMIR BATISTA DE BRITO, R.G. 12.861.309, Prof.III-Ciências-SQC-II-QM, a partir de 31.12.85,no P. 15-B-5-I:
-a) 1.1.86, enqtº LC 444/85,pb.a 11.3.86,no P.16-B-5-I; b)1.3.86, enqtº LC 467/86,pb. a 6.9.86,no P. 17-B-5-I c)1.9.86, enqtº LC 499/86-I,pb. 7.3.87,no P. 20-B-5-I; d)1.1.87, enqtº LC 499/86-II,pb.24.3.87,no P.24-B-5-I; e)1.1.87,artº 57,§ 1º da LC 444/85,pb.24.3.87,no P.25-B-5-I; f) 7.9.87,arts. 91,94, 95, LC 180/78, pb. a 4.12.87,no P. 26-B-5-I; g) 7.9.87, promoção A/B, pb. a 5.5.-89, anulada; h) 1.1.89, artº 57, § 1º LC 444/85,pb.21.2.89,ret. 5.5.89, vigente.

-Em nome dos interessados abaixo indicados.Em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a partir das citadas datas:-

D.E. DE CARAGUATATUBA

MARGARIDA MARIA GORETTI,RG 11.600.509:
-(Escriturário IV SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88 no P. 26-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88, a int.fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o anexo II-Anexo de enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3, Nível III.

MARISA GALHARDO, RG 6.658.273:-
-(Escriturário I-SQC-III-QSE):-
-em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante enquadrado em 30.9.88,tão sòmente para fins de determinação do nível,conforme o disposto no artº 2º das DT. do supracitado diploma legal no P. 21-A-1-I.
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88 no P. 28-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante, a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de enquadramentos das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3 - Nível III,Fica anulada a apostila pb. a 21.4.89.

NICE SANT'ANA DA SILVA SANTOS ,RG 14.319.860,Servente -SQF-II-QSE:
-com fundamento no artº 1º anexo I da LC 496/86, a função-atividade da int. fica enquadrada a partir de 1.9.86, no P. 7-A-1-I.

RETIFICAÇÃO
D.O. de 7.7.89 e de 27.9.89.
Apostilas do Diretor de 5.9.89 e de 25.9.89.
Declarando:-

-no enqtº da LC 55-85 a partir de 30.6.86;
-no enqtº da LC 585/88, a partir de 1.10.88;
Onde se lê:- NICE SANT'ANA DA SILVA, RG 14.319.860
Leia-se:- NICE SANT'ANA DA SILVA SANTOS,RG 14.319.860.

RAQUEL DE OLIVEIRA, RG 11.690.197:-
-(Escriturário IV SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88 no P. 26-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante,a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anex. II,Anexo de enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3,Nível III. Fica anulada a apost. pb. 29.4.89.

RENATO AMARAL DE MOURA,RG 4.928.547:
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88 no P. 27-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT.LC 585/88 a interessado fica com o cargo de que é ocupante, a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o anexo II -Anexo de Enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3,Nível III. Fica anulada a apostila pb.a 21.4.89.

MIRIAN DE OLIVEIRA DE LUCA,RG 14.320.018,Inspetor de Alunos SQF-II-QSE:
-com fundamento no artº 1º, anexo I da LC 496/86,o cargo do int.fica enquadrado a partir de 1.9.86,no P.12-A-1-I.
-Concedendo, ao interessado por ter completado 5 anos de efetivo exercício, a que se refere o artº 12 da LC 585/88, 1 quinquênio de A.T.S. a partir de 9.2.89.

D.E. DE JACAREÍ

YOLANDA DA SILVA MENEZES LOPES,RG 10.127.416:
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade, a partir de 30.9.88, no P. 26-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante,a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3, Nível III. Fica anulada a apostila pb. a 21.4.89.

2ª D.E. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIVA IMACULADA SILVA GONZAGA FERREIRA,RG 8.662.508
-(Escriturário I-SQC-III-QSE):
-em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º da LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante em 30.9.88, enquadrado,tão-sòmente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no artº 2º das DT. do supracitado diploma legal na Padrão 21-A-1-I.
-(Escriturário IV- SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT. da LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88, no P. 28-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88 a interessada fica com o cargo de que é ocupante a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3, Nível III. Fica anulada a apostila pb. a 29.4.89.

BENEDITO ARIOVALDO DA SILVA,RG 5.335.934;-
-(Escriturário I-SQC-III-QSE):-
-em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT.LC 585/88, o interessado fica com o cargo de que é ocupante enquadrado em 30.9.88,tão sòmente para fins de determinação do nível conforme o disposto no artº 2º das DT. do supracitado diploma legal, no P. 20-A-1-I.
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88,o interessado fica promovido por antiguidade a partir de 30.9.88 no P. 27-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º das DT.LC 585/88, o interessado fica com o cargo de que é ocupante,a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anexo II -Anexo de enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3,nível III.

ITAMAR ÍTALO DE PAULA ROSA, RG 2.251.430, Prof.I-SQC-II-QM:-
-nos termos do artº 52 da LC 201/78, o cargo da interessada fica enquadrado a partir de 10.11.78,no P.35-A-III.
-nos termos dos arts. 91,94,95-LC 180/78, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 10.11.78,no P. 41-A-III,(1º, 2º e 3º Ads.).
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 247/81, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 1.3.81, no P. 4-A-5-III.
-nos termos dos arts. 91,94,95-LC 180/78, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 18.8.81, no P. 5-A-5-III,(4º Ad).
-em virtude de Progressão Funcional o cargo da int. fica enquadrado a partir de 1.3.83, no P.9-A-5-III.
-com fundamento na LC 345/84, o cargo da int.fica enquadrado a partir de 1.4.84, no P. 14-A-5-III.
-com fundamento na LC 404/85, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 1.7.85, no P.15-A-5-III.
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 444/85, o cargo da interessada fica enquadrado a partir de 1.1.86, no P. 16-B-5-III.
-com fundamento na LC 467/86, o cargo da interessada fica enquadrado a partir de 1.3.86, no P. 17-B-5-III
-nos termos dos arts. 92,94,95-LC 180/78, o cargo da int. fica enquadrado a partir de 6.9.86, no P. 18-B-5-III, (51 AS).
-em virtude de Prog.por antiguidade o cargo da interessada fica enquadrado a partir de 26.3.87, no P. 22-B-5-III.
-com fundamento nos incisos I e II da LC 499/86-o cargo da int. fica enquadrado na seguinte conformidade:
-a partir de 1.9.86, no P. 25-B-5-III;
-a partir de 1.1.87, no P. 26-B-5-III.
-Com efeito, as apostilas de 28,pb. a 2.6.84,ret. a 5.8.84,(LC 345/84)a partir de 1.4.84; de 30,pb. a 31.3.85,(LC 404/85,como Portaria)a partir de 1.7.85; de 30,pb.a 31.5.85 (LC 404/85)a partir de 1.7.85; de 10,pb a 11.3.86, (LC 444/85)a partir de 1.1.86; de 5,pb.a 6.9.86,(LC 467/86)a partir de 1.3.86; de 5,pb. a 7.3.87,-(LC 499/86 -I)a partir de 1.9.86; de 23,pb.a 24.3.87,(LC.499/86-II)a partir de 1.1.87, tendo em vista que a interessada foi enquadrada no cargo de Prof.I-SQC-II-QM,a partir da vigência da LC 201/78.
-apostilada a Portaria de 30.3,pb. a 2.4.87,pb.novamente em 13.10.88,para declarar que a interessada foi aposentada nos termos do artº 222,Inciso III,§ 1º da L. 10.261/68,combinado com a E.C. 38/81, como Prof.I-SQC-II-QM,P. 29-B-5-III, com os proventos mensais de vencimentos integrais de acordo com o Decreto 27.258/87, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas: nos termos do artº 72,Item I da LC 444/85,(25 horas); nos termos do artº 130 da L.10.261/68,combinado com o artº 178 da LC 180/78, e não como constou.

LIDIA RIBEIRO DA SILVA,RG 7.984.913:
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88 no P.27-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88 a interessada fica com o cargo de que é ocupante a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3,Nível III. Fica anulada a apostila pb.a 13.5.89.

MARIA NEUSA DE ARAUJO, RG 9.889.835:
-(Escriturário I-SQC-III-QSE):-
-em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante enquadrado em 30.9.88,tão sòmente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no artº 2º das DT. do supracitado diploma legal no Padrão 19-A-1-I.
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88 no P. 26-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT. LC 585/88 a interessada fica com o cargo de que é ocupante a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das classes, Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3, Nível II.

MARLENE DE MORAES,RG 10.921.660:-
-(Escriturário I-SQC-III-QSE):-
-em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante enquadrado em 30.9.88, tão-sòmente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no artº 2º das DT. do supracitado diploma legal no P. 19-A-1-I.
-(Escriturário IV-SQC- III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT. LC.585/88, a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88 no P. 26-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC- III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante, a partir de 1.10.88,enquadrado de acordo com o anexo II,Anexo de enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3-Nível II.

NOEMA APARECIDA AMARAL BERTI,RG 4.148.506:
-(Escriturário I-SQC-III-QSE):-
-em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante enquadrado em 30.9.88,tão sòmente para fins de determinação do nível conforme o disposto no artº 2º das DT. do supracitado diploma legal, no P. 29-A-1-I.
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88,a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 30.9.88 no P. 36-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante,a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anexo II-Anexo de enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio na Faixa 3,Nível IV.

REGINA CELIA GLASSER SOLERA,RG 6.550.959:
-(Escriturário I-SQC-III-QSE):-
-em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado em 30.9.88, tão-sòmente para fins de determinação do nível,conforme o disposto no artº 2º das DT. do supracitado diploma legal, no P. 19-A-1-I.
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88,a interessada fica promovida por antiguidade a partir de 1.10.88 no P.26-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante,a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o anexo II-Anexo de enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio,na Faixa 3-Nível II.
-(Secretário de Escola I-SQF-I-QSE):-
-com fundamento nos arts. 170 e 185 da LC 180/78, a interessada faz jus à diferença entre os seguintes Padrões:-
-a partir de 30.9.85, de P.18-A-1-I e 15-A-5-I.

SUSANA LOUSADA LIMA,RG 8.906.156:
-(Escriturário IV-SQC-III-QSE):-
-nos termos do artº 4º das DT.LC 585/88, a interessada fica promovida por antiguidade, a partir de 30.9.88, no P. 26-A-1-I.
-(Agente Administrativo-SQC-III-QSE):-
-em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º das DT.LC 585/88, a interessada fica com o cargo de que é ocupante a partir de 1.10.88, enquadrado de acordo com o Anexo II-Anexo de enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na Faixa 3,Nível II.